



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

LEI Nº 4.408, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, com inclusão de novas naturezas de despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, com a finalidade de incluir novas dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio, na seguinte classificação:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 018 – Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente

Função: 0020 Agricultura

Subfunção: 0606 Extensão Rural

Programa: 0326 Políticas de Fomento Rural

Atividade: 2.298 Fomento Rural

Naturezas das Despesas:

4495200-0000 Equipamentos e Materiais Permanentes - R\$ 131.365,55

Recurso: 1.701.0000 Outras Transf. de Convênios ou Instr. Congêneres dos Estados

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito adicional especial autorizado no art. 1º o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 131.365,55 decorrentes do recebimento de recursos da Consulta Popular 2025/2026 e a seguinte redução orçamentária, no mesmo Órgão e Unidade:

Função: 0020 Agricultura

Subfunção: 0122 Administração Geral

Programa: 0402 Gestão da Agricultura e Meio Ambiente

Atividade: 2085 Manutenção da Agricultura e Meio Ambiente

Naturezas das Despesas:

4495200-0000 Equipamentos e Materiais Permanentes - R\$ 15.091,36.

Recurso: 1.500.0000 Recursos Livres



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de março de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 24/03/2026.